



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2015, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, de acordo com Processo Administrativo nº. **274/2015**, **Dispensa nº. 034/2015**, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e portador da Carteira de Identidade MG-4.347.946 SSP/MG, e o Sr. Márcio Aparecido Gontijo, brasileiro, inscrita no RG sob o nº M-6.699.506, expedida pela SSP/MG e no CPF sob o nº 754.769.246-04, neste ato representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66, com escritório na Rua Ângelo Perilo, nº. 32, Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. Jonas Perilo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 751.975.376-04, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **31/05/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na R. Bahia, nº. 1.348, bairro Santa Eugênia, nesta cidade, para abrigar a Estratégia Saúde da Família do Bairro Santa Eugênia; e o **reajuste de R\$ 111,21 (cento e onze reais e vinte e um centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **8,64% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 663/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Fica alterada a cláusula nona, da vigência, que passará a vigorar com o seguinte texto:

O presente contrato terá vigência até 31/05/2020.

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **01/06/2019**, passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor da presente locação é de R\$ 1.398,33 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 16.779,96 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 15 de maio de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
LOCATÁRIO


J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCADORA



TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: